



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 56/2025.

Data: 17 de dezembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Orgânica Municipal, Art. 116, Inciso XVI; e na Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022, Art. 150,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio parcelada**, ao servidor **FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA**, Advogado, lotado nesta Câmara Municipal, no período de **09/12/2025 a 23/12/2025**, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de **07/06/2018 a 06/06/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Presidente